



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB
PORTARIA AD Nº 24/2018

Ementa: Aprova *ad referendum* da Diretoria a realização de Consulta Prévia para indicação dos Inspectores do CREA-PB para o triênio 2018/2020 e institui Comissão para procedimentos visando à realização do processo considerando o disposto na Resolução Nº 1.039/2012 – CONFEA.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente.

Considerando o disposto na Resolução Nº 1.039/2012 do CONFEA que regulamenta a sucessividade de mandatos para funções eletivas do Sistema do Sistema Confia/Crea e Mútua;

Considerando o término do mandato dos Inspectores das jurisdições do CREA-PB no âmbito do estado;

Considerando o papel das Inspeções na composição da estrutura básica do Conselho como células responsáveis pela criação de mecanismos que possibilitem o desempenho integrado e sistemático das finalidades do CREA-PB;

Considerando o cumprimento do normativo mencionado, notadamente a necessidade da escolha dos novos Inspectores que atuarão a frente das jurisdições na otimização e eficiência da fiscalização;

R E S O L V E:

- I – Aprovar *ad referendum* da Diretoria a realização de Processo de Consulta Prévia para indicação de Inspectores do CREA-PB triênio 2018/2020 e instituir uma Comissão composta pelos Conselheiros Regionais Eng. Minas **Renan Guimarães de Azevedo**; Eng. Minas **Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves**, Eng. Elet. **Orlando Cavalcanti Gomes Filho** e a Technol.Const.Civ. **Evelyne Emanuelle Pereira Lima**, para sob a Coordenação do primeiro, demandar o processo com o auxílio da Assessoria Jurídica.
- II – A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário, cuja homologação ocorrerá por ocasião de reunião de Diretoria.

João Pessoa, 03 de março de 2018

Eng.Civ. **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**
Presidente do CREA-PB